



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 794

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 794

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 045, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

Dispõe sobre a 4ª conferência NACIONAL DE JUVENTUDE e dá outras providências.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Jaci, nos termos do Decreto Estadual nº 67.902 em 23 de agosto de 2023, que trata da 4ª Conferência Nacional de Juventude, que será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Municipal Organizadora (COMUNI).

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pelo Decreto nº 11.619 de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos da 4ª Conferência Municipal de Juventude será efetuada pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, responsável pela organização e realização do evento que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Juventude, a ser publicado no Diário Oficial do Município pela Secretaria Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo municipal poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desse Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude correrão por meio de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 30 de agosto de 2.023.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI**, através da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, faz saber a todos pela abertura do presente Edital, da realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada na data de 12 de setembro de 2023, das 9:00h às 13:00h, na Câmara Municipal de Jaci, situada na Rua Cassiano Maciel Pontes, 123, Centro, a fim de tratar sobre a construção e fortalecimento da Política de Juventude no âmbito municipal e estadual.

A fim de contemplar a realização desta conferência, todos os interessados em participar, deverão comparecer no local e data marcados.

Jaci, 31 de agosto de 2023.

VALERIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023** **PROCESSO Nº 71/2023**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para Insumos Diversos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/09/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://200.95.195.126:8079/COMPRAEDITAL/>.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Dom Lafayette Libâneo nº 700 - Bairro Centro - CEP 15.155-000 - Jaci - SP - Telefone (17) 3283-9930 - E-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br.

JACI, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

VALERIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 794

Página 3 de 3

Comunicados



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023

Considerando que houve problemas quando da conversão do sistema para a Plataforma do Pregão Eletrônico, alterando a ordem dos itens licitados e ocasionado o cancelamento de licitantes que já haviam sido credenciados, a fim de não causar prejuízos à participação e a concorrência, a licitação será reaberta com nova data, cumprindo-se integralmente o prazo de intervalo mínimo.

Jaci, 01 de setembro de 2023

Anísio Travagim
Pregoeiro